



# Edital

N.º 148

## Condicionamento do Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 30 de agosto de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à execução de marcas rodoviárias, foi autorizado o seguinte:

Condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, em diversas vias do concelho da Moita, de 3 de setembro a 30 de novembro.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 30 de agosto 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo